



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 800 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, de 25 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020, do exercício de suas atividades na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do tabularium nº 08191.103626/2019-05;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, de 25 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020, do exercício de suas atividades na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal, para atuar, excepcionalmente, com exclusividade, como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO